



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 20 /80

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apreciando o Processo nº 4.474/80-SRA,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar em Cr\$ 860,00 (oitocentos e sessenta cruzeiros) a taxa de inscrição ao Concurso Vestibular de 1981.

Art. 2º - Para o exame biofísico e para a prova de habilidade específica ao Curso de Educação Física será cobrada uma taxa adicional única de Cr\$ 230,00 (duzentos e trinta cruzeiros).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE AGOSTO DE 1980

  
ROMULO AUGUSTO PENINA  
PRESIDENTE